

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº:..

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: 373/2023

OU

Designação da Presidência:

INDICATIVOS DA VIAGEM

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 19/07/2023

Data do retorno: 20/07/2023

Cidade: PORTO ALEGRE/RS

Condução: Câmara Municipal do Rio Grande

Comissão de Vereadores:

Denise Rodrigues Marques - Professora Denise (PT)
Laura Tais Machado Fagundes - Laurinha (MDB)
Luciano Figueiredo - Luka (MDB)
Edisnei Domingues Rodrigues - Sgt. Rodrigues (PP)

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA/AVENIDA:

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL - RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre a necessidade de instalação de uma Delegacia da Mulher no Município do Rio Grande, retornando a estrutura anteriormente existente, com a nomeação de policiais civis designados para atuarem na referida Delegacia Especializada, bem como sobre a designação de 20 policiais da Brigada Militar para atuação no município, conforme promessa feita pelo governado do Estado em fevereiro do corrente ano.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA/AVENIDA: Rua Pernambuco, 649, bairro Navegantes.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL - RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre a necessidade de instalação de uma Delegacia da Mulher no Município do Rio Grande, retornando a estrutura anteriormente existente, com a nomeação de policiais civis designados para atuarem na referida Delegacia Especializada, bem como sobre a designação de 20 policiais da Brigada Militar para atuação no município, conforme promessa feita pelo governado do Estado em fevereiro do corrente ano.

POLÍCIA CIVIL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR

RUA/AVENIDA:

CIDADE: PORTO ALEGRE **UF:** RIO GRANDE DO SUL - RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre a necessidade de instalação de uma Delegacia da Mulher no Município do Rio Grande, retornando a estrutura anteriormente existente, com a nomeação de policiais civis designados para atuarem na referida Delegacia Especializada, bem como sobre a designação de 20 policiais da Brigada Militar para atuação no município, conforme promessa feita pelo governado do Estado em fevereiro do corrente ano.

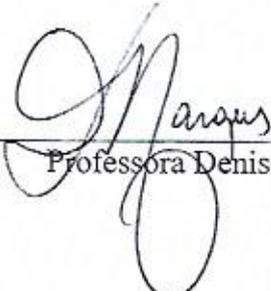
CEEE GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

RUA/AVENIDA: Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A2, bairro Jardim do Salso.

CIDADE: PORTO ALEGRE **UF:** RIO GRANDE DO SUL - RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre o restabelecimento integral e urgente do fornecimento de energia no município do Rio Grande, após os estragos ocasionados pelo evento climático ocorrido nos dias 12 e 13 de julho.

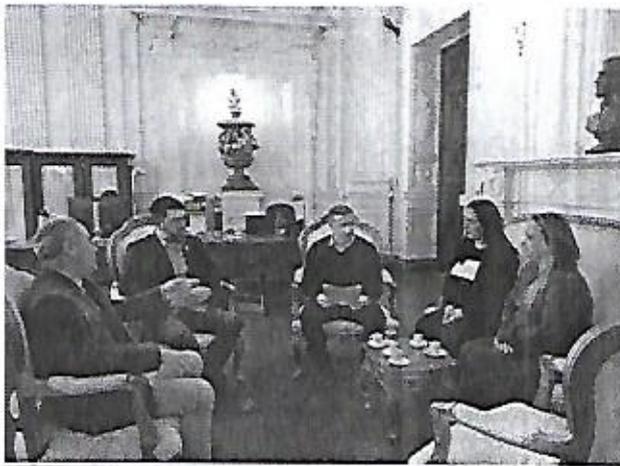
Rio Grande, 21 de julho de 2023.



Professora Denise (PT)

OBSERVAÇÃO: Seguem em anexo fotos das reuniões, atestados de comparecimento e documentos referentes às despesas da viagem.

CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:



CEEE GRUPO EQUATORIAL
ENERGIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL



POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
DO INTERIOR



OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO

Informamos para os devidos fins que os Vereadores Edisnei Domingues Rodrigues, CPF 50290126053 e Luciano da Silva Figueiredo, CPF 002.007.280-59 e as Vereadoras Laura Tais Machado Fagundes, CPF 95149503053 e Denise Rodrigues Marques, CPF 52665950006, do município de Rio Grande, estiveram na tarde de hoje, em reunião na sede administrativa da CEEE-D Equatorial Energia, em Porto Alegre – RS.

Atenciosamente,



Giovanni Francisco da Silva
Assessor de Relações Institucionais
Presidência
(051) 984761975

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/5986

Emitida em:
19/07/2023 às 19:38:05Competência:
19/07/2023Código de Verificação:
f8d1d301

HOTEL FORMULA 1 LTDA

CPF/CNPJ: 11.085.084/0002-00

R SETE DE SETEMBRO, 661, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-190
Porto Alegre

Telefone: (51)3062-5600

Inscrição Municipal: 24859028

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 526.659.500-06

Inscrição Municipal: Não Informado

DENISE RODRIGUES MARQUES

AVENIDA QUARENTA E DOIS, 134, CASA, CASSINO - Cep: 96206-070

Rio Grande

Telefone: (51)3093-7493

RS

Email: centro@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA - 96.300000/Data in: 19/7/2023 - Data out: 20/7/2023;Apto : 412 - Pax: 1;Hospedes : DENISE RODRIGUES MARQUES /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 96,30	Valor dos serviços:	R\$ 96,30
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 96,30
Valor Líquido:	R\$ 96,30	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 4,82

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a vereadora **Denise Rodrigues Marques**, CPF: 526659500-06, do poder legislativo do Município de Rio Grande – RS, compareceu nesta data na Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP, em Porto Alegre, junto ao Secretário Adjunto da Segurança Pública, Cel Mário Yukio Ikeda, para participação de reunião que tratou sobre a necessidade de instalação de uma Delegacia da Mulher no município.

Porto Alegre, RS, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIA SANTOS – 1º Ten. JPTF
Assessoria do Gabinete do Secretário Adjunto



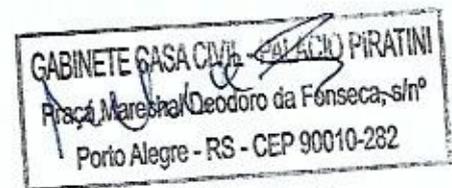


**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

CASA CIVIL

Declaro para os devidos fins que, **Denise Rodrigues Marques**, Vereadora do Município Rio Grande/RS, CPF 526.659.500-06, esteve em audiência nesta data, no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados a demandas daquele Município.

Porto Alegre, 20.07.2023



Michelle Paz
Gabinete da Casa Civil
michelle-paz@casacivil.rs.gov.br
(51) 3210.4193



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR**

ATESTADO

Atesto, a pedido das partes interessadas, que os senhores, LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO e EDISNEI DOMINGUES RODRIGUES e as senhoras, DENISE RODRIGUES MARQUES e LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES, estiveram em reunião com o signatário na tarde de hoje, para fins de tratar assuntos pertinentes ao município de Rio Grande/RS.

Nada mais.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

**Anderson Spier
Delegado de Polícia
Diretor do DPI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

951/2023

Ordinário

17/07/2023

Dotação: 4

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 05000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 26000 - DENISE RODRIGUES MARQUES

Endereço: Rua Manoel Pereira de Almeida - 709 Apt. 201

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 526.659.500-06

Telefone: (53)9953-0635, (53) 99953-0635

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 196 Conta: 35035867-06

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 84.315,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 570,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 84.885,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 65.115,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**570,00****Histórico**

0,5 diária paga a Vereadora, sem pernoite, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dia 14 de junho de 2023, a fim de participar de Audiência Pública na Assembléia Legislativa que tratará sobre as mudanças no IPE Saúde, propostas pelo Governo do Estado, de forma a defender os interesses de trabalhadores municipais e estaduais, que poderão ser prejudicados e agenda no IGP, referindo-se ao fechamento do posto em nosso Município(Requerimento n.345/2023 e Protocolo n.2131 de 12/06/2023) (Processo n.669/2023 e Cód.Verificador: Y6GI81MM).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 570,00**[QUINHENTOS E SETENTA REAIS]**

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Maurici Lebr Cozza
Contador CRC RS-047936/O
Mat: 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM

17, 07, 2023

DIA

MÊS

ANO

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande
ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR
TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM

DIA

MÊS

ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO